



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 599/2025

O Prefeito Municipal de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 74, caput, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, às vistas do Parecer Jurídico, cujas conclusões adota para RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação dos serviços de PROGRAMA DE RÁDIO EM EMISSORA AM/FM, com fundamento no art. 75, alínea II da Lei 14.133/2021.

Adjudico os serviços em favor da empresa ARAUTO COMUNICAÇÕES LTDA., pelo valor mensal de R\$ 1.832,00 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais).

Solicite-se o encaminhamento dos documentos de habilitação da empresa.

Antes da formalização do competente contrato, manifeste-se a Assessoria Jurídica, inclusive quando a minuta de contrato.

Em sequência, convoque-se o representante legal da empresa para o ato de assinatura do contrato.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão, em 08 de abril de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL